



RESOLUÇÃO Nº 115/2019

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:


Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a reunião extraordinária no dia 24 de abril de 2019, às 19h00min, no Grupo Salva Vidas, localizado na Avenida Judá n.º 575 – Jardim Canaã

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.


HÉLIO FERRAZ - BAIANO – Presidente


ISAC CRUZ – 2º Secretário

Autoria do Projeto: Mesa Diretora
PR – 016/19